



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056 – GAB – PMA, de 12 de Março de 2021.

Registrado às fls. nº 056, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 15/03/2021.

Deneuza M<sup>ª</sup> de P. Santos.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31 / 01 / 1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

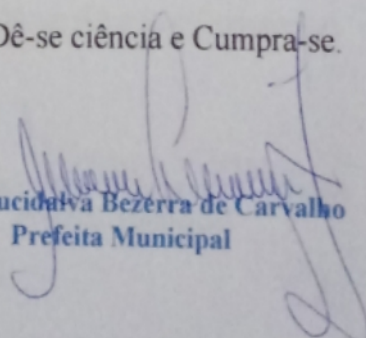
**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 703, de 03/03/2021**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **RONDINELI DOS ANJOS NUNES**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem – PMA - ANM – R1, lotado no Hospital de Monte Dourado **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 01/03/2021 a 01/03/2023, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

  
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

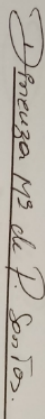
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 056 – GAB – PMA, de 12 de Março de 2021.**

Registrado na fl. nº 056 do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 15/03/2021.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31 / 01 / 1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

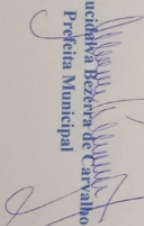
**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 703, de 03/03/2021.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **RONDINELLI DOS ANJOS NUNES**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem – PMA - ANMI – RI, lotado no Hospital de Monte Dourado **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 01/03/2021 a 01/03/2023, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, De-se ciência e Cumpra-se.

  
Maria Lucivalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal